

Celpe parcela reajuste obtido na Justiça

Josette Goulart
de Brasília

A Celpe, distribuidora de energia em Pernambuco que pertence à Neoenergia, vai parcelar em quatro vezes nas tarifas de seus consumidores a vitória que obteve no início de dezembro na Justiça. A decisão judicial lhe permitiu recuperar os cinco meses em que deixou de aplicar o reajuste superior a 30% autorizado pela Aneel, em 2005, e que por força de liminar não pôde ser cobrado naquele período. A empresa pretendia repassar integralmente os valores que perdeu na época na tarifa de janeiro. Isso elevaria em até 50% a tarifa do mês. Por recomendação da Aneel, aceitou parcelar.

O diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, enviou ofício ao presidente da Neoenergia, Marcelo Corrêa, sugerindo o parcelamento em sintonia com a modicidade tarifária, da qual prevê a lei de concessões. Kelman disse que foi apenas uma sugestão, pois para que fosse uma exigência da Aneel o caso teria que entrar em um processo administrativo e ter toda a aprovação da diretoria colegiada da agência. "A Neoenergia acatou nossa sugestão", disse Kelman.

A decisão de cobrar integralmente o passivo na conta de janeiro causou também um problema de imagem para a Celpe no Estado. De acordo com o balanço da Neoenergia, o passivo registrado em função da disputa gira em torno de R\$ 104 milhões. A empresa não quis falar sobre o assunto.

O caso teve início em 2005 com a aprovação pela Aneel de um reajuste nas tarifas de cerca de 25%. O problema identificado pelo Ministério Público, que levou o caso à Justiça, foi o fato de o reajuste ter sido motivado em função de contratos fechados com uma termelétrica do grupo. Como a energia da termelétrica era mais cara do que as constatadas em leilões de energia velha do governo federal, procuradores e promotores entenderam que a empresa não poderia ter cobrado mais caro. Mas não havia irregularidades na compra e venda de energia, na época, entre empresas do mesmo grupo. Além disso, a Termopernambuco foi criada no âmbito da privatização da Celpe e do Programa Prioritário de Termelétricidade (PPT), criado para diversificar a matriz energética do país, evitar racionamento e também remunerar investimentos feitos pelo país para instalar o gasoduto Bolívia-Brasil.

As novas regras do setor surgiram em 2004 e a decisão da Aneel de repassar integralmente os custos foi para cumprir contratos. E foram estes argumentos acatados pela Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em dezembro, que deram agora o direito da Celpe de cobrar o reajuste que não pôde aplicar durante quase cinco meses em 2005, em função de liminar concedida à época que limitou o reajuste a menos de 8%.

GOULART, J. **Celpe parcela reajuste obtido na Justiça**. Valor Econômico,. Empresas, 08/01/2009